Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2178 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências para a criação de vagas de estacionamento através da pintura ou placa de sinalização de trânsito, identificando a exclusividade do uso de veículos, localizadas na rua Marechal Floriano em frente ao nº 3371, entre as ruas Presidente Kennedy e Recife, Bairro Centro, no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de novembro de 2025.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

No local em questão é intenso fluxo de veículos que circulam diariamente, o que dificulta sobremaneira a disponibilidade de vagas de estacionamento, especialmente nos horários de pico. Ademais, a localização em frente a uma instituição de ensino agrava o problema, pois há intensa movimentação de automóveis e transporte escolar nos períodos de entrada e saída dos alunos, tornando quase impossível encontrar vagas.

Além disso, a falta de vagas de estacionamento adequadas compromete a agilidade dos servidores prestadores pela Corregedoria, uma vez que os servidores e agentes precisam deslocar-se constantemente para atividades externas, diligências e atendimentos, sendo imprescindível a disponibilidade imediata dos veículos oficiais.

Portanto, conforme a verificação in loco e fotos em anexo, existe a necessidade da criação das vagas exclusivas de estacionamento para suprir as necessidades do dia a dia.

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho e o pleno desempenho das atividades institucionais da Corregedoria, propõe-se a criação de vagas de estacionamento exclusivas para os veículos à disposição em frente à sede da Corregedoria do Núcleo de Cascavel – COGER.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Além disso, o estacionamento irregular ou distante pode expor os veículos institucionais a riscos, danos, furtos ou vandalismo, além de gerar atrasos e dificuldades operacionais. A demarcação de vagas de estacionamento exclusivas contribuirá para melhor organização do tráfego local, reduzindo paradas indevidas e garantindo segurança e fluidez no trânsito.

A medida, portanto, busca otimizar os recursos públicos, assegurar o bom funcionamento das atividades correcionais e preservar o patrimônio público, sem prejudicar a circulação de outros usuários da via.

Diante do exposto, solicita-se a análise e aprovação da criação de vagas de estacionamento exclusivas para veículos a serviço da Corregedoria do Núcleo de Cascavel - COGER, como medida de eficiência administrativa e de apoio à execução das atividades institucionais.





